

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA Nº 12/2025
De 14 de Abril 2025**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 26981/2025, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº **2 6 9 8 1 /2025..**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de equipamentos de áudio para instalação e operação de sistema de sonorização, conforme especificações descritas nos itens abaixo:

Item 01

01 (uma) Mesa de som de 08 canais, 04 (quatro) Caixas de som ativas de 800 Watts RMS cada, 04 (quatro) Pedestais de caixa, 02 (dois) Microfones cardioides dinâmicos sem fio de qualidade similar ou superior à marca Shure, cabos para conexões completas para instalação com 15 metros de comprimento e conectores completos para instalação, incluindo a entrega dos itens e instalação.

Item 02:

01 (uma) Caixas de som amplificadas com as especificações descritas abaixo, incluindo a entrega e instalação dos equipamentos. como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Substituto:	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes

- ✓ **Fabiana Palinger Andrecevecz**
Assinou em 14/04/2025 às 11:31:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabiana Palinger Andrecevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**
Assinou em 14/04/2025 às 11:32:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 14/04/2025 às 12:36:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF *****.801.859-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 14/04/2025 às 12:56:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.493.229-****
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G6E**1X1****OO0****EV0**